



# CAU/MA

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Maranhão

## PORTARIA Nº 04/2013.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.378/12 e pelo Regimento Interno do CAU/MA.

CONSIDERANDO o regime jurídico de direito público dos Conselhos Profissionais, ante as atividades públicas realizadas, bem como sua condição de Autarquia Federal;

CONSIDERANDO a recém criação Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de dar início as atividades administrativas das Comissões do CAU/MA, para atendimento dos profissionais e empresas da arquitetura, bem como de outros Órgãos públicos e da sociedade em geral, com os setores administrativos devidamente organizados;

CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e conveniência e da Decisão contida na Ata da Reunião Plenária realizada no dia 11 de junho de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003.

## RESOLVE

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessora das Comissões do CAU/MA (CD 01) a Sra. Francimara Lobato Picanço Albuquerque, portadora do CPF nº. 316.090.232-34;

Art. 2º. Determinar ao setor competente, que tome as providências necessárias;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís-MA, 11 de Junho de 2013.

  
Arquiteto HERMES DA FONSECA NETO  
Presidente do CAU/MA

*ciente. Recebi  
cópia.  
em 11-06-13  
FRANCIMARA*



## PORTARIA

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO-CAU/MA

**PORTARIA Nº 04/13** A Presidência, no uso de suas atribuições resolve nomear para o cargo de Assessora das Comissões do CAU/MA (C.D. 01) a Sr. **FRANCIMARA LOBALO PILANÇO ALBUQUERQUE**, portadora do CPF Nº 716.090.272-36, conforme Decreto nº 4.734/03, ata da Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA do Maranhão, realizada em 11/06/13. Arquiteto **HERMES DA FONSECA NETO** - Presidente do CAU/MA.

**PORTARIA Nº 05/13** A Presidência, no uso de suas atribuições resolve nomear para o cargo de Secretária Geral do CAU/MA a Sr. **MARY DAS GRAÇAS SANTOS RIBEIRO**, CPF Nº 783.304.163-72, conforme Decreto nº 4.734/03, ata da Reunião Plenária Extraordinária de 29/01/13 e ata da Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA, de 11/06/13. Arquiteto **HERMES DA FONSECA NETO** - Presidente do CAU/MA.

**PORTARIA Nº 06/13** A Presidência, no uso de suas atribuições resolve nomear para o cargo de Gerente Administrativo do CAU/MA o Sr. **CORRIOLANO DE NAZARETH SOUZA**, CPF Nº 023.451.103-68, conforme Decreto nº 4.734/03, ata da Reunião Plenária Extraordinária de 29/01/13 e ata da Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA, de 11/06/13. Arquiteto **HERMES DA FONSECA NETO** - Presidente do CAU/MA.

**PORTARIA Nº 07/13** A Presidência, no uso de suas atribuições resolve nomear para o cargo de Coordenador do SUCAL do CAU/MA o Sr. **WALLYSSON RODRIGOS SILVA SANTOS**, CPF Nº 032.296.203-05, conforme Decreto nº 4.734/03, ata da Reunião Plenária Extraordinária de 29/01/13 e ata da Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA, de 11/06/13. Arquiteto **HERMES DA FONSECA NETO** - Presidente do CAU/MA.

**PORTARIA Nº 08/13** A Presidência, no uso de suas atribuições resolve nomear para o cargo de Coordenador de Fiscalização do CAU/MA o Sr. **RAIMUNDO NONATO NEVES RAMOS**, CPF Nº 508.915.373-68, conforme Decreto nº 4.734/03, ata da Reunião Plenária Extraordinária de 29/01/13 e ata da Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA, de 11/06/13. Arquiteto **HERMES DA FONSECA NETO** - Presidente do CAU/MA.

## RATIFICAÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 124315/2013 - SEGE/PA. DATA: 01/07/2013. REF: Locação de Imóvel - BASE LEGAL Art. 24, X da Lei 8.066/93 e Lei Estadual nº 9.579/12 - OBJETO: Renovação de contrato de locação de imóvel, nº041/2011 ASSUJUR SEPLAN localizado na Rua das Paz, nº316, Centro São Luís - MA, onde funciona a sede da Secretaria de Estado de Trabalho e Economia Solidária e reajuste do valor pelo IPCA - Considerando que foram atendidas as presenças legais pertinentes, Ratifico, com fundamento na Lei Estadual 9.579/12 e na Lei Federal 8.066/93, o objeto relativo à locação do imóvel à Sr. Ascensão da Silva Correia e ao espólio do Sr. Antonio Lavares Correia, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses VALOR: Valor mensal será R\$ 11.752,55 (onze mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o valor global R\$ 282.064,20 (duzentos e oitenta e dois mil sessenta e um reais e vinte centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Publicou-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. OSÍAN DE CASTRO VELOSO NETO - Assessor Especial.**

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**RATIFICAÇÃO.** Ratifico, a decisão do senhor Auditor Geral Adjuvado, em exercício, com base no parecer 025-2013-AJUR/CGE, referente à inevitabilidade da assinatura da revista *Jam Jurídica Administração Pública, Executivo e Legislativo*, diretamente da empresa JAM - Jurídica Edições e Eventos Ltda no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), tudo de conformidade com o que consta no processo de nº 0105494/2013-3/CGE, com base nos termos do 71, VI a VIII, e seu §3º da Lei nº 9.579/12 - São Luis, 04 de julho de 2013. **MARIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA** - Auditora Geral do Estado.

## RETIFICAÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RETIFICAÇÃO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 374/2009/SES - Retifico o 5º Aditivo ao Contrato nº 374/2009/SES, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Instituto Cidadania e Natureza - ICN, cujo tem por objeto "Prestação de Serviços Médicos e de apoio técnico ambulatório e Operacional de serviços especializados no Posto de Assistência Médica Cidade Operária", publicado no DOE do dia 31/05/2013. Publicações de Terceiros. ONDI SE LÉ "CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO. Iniciando com a NE Nº 04114, de 22/05/2013, no valor de R\$ 1.682.314,63 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos). " LFIA-SE: "CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO. Iniciando com a NE Nº 05782, de 22/05/2013, no valor de R\$ 1.682.314,63 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos). " SIGNATARIOS: RICARDO JORGE MURAD, Secretário de Estado da Saúde que delega competência ao Sr. SÉRGIO SENA DE CARVALHO, Gestor do Fundo Estadual de Saúde, através da Portaria nº 56 de 30/03/2011 - São Luis (MA), 05 de julho de 2013. SÉRGIO SENA DE CARVALHO - Gestor do FES.**

## TERMO DE COMPROMISSO

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**RESENHA Nº 163, DE EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 003.2013/DPE. Convênio nº 776529/2012 SDH/PR. PROCESSO Nº 0130108/2013. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Patrícia de Sousa Moura, como interveniente a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiários do curso de serviço social para atuar no Projeto Promoção e Defesa de Direitos dos Adolescentes em Conflito com a lei. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013. Dotação ORÇAMENTÁRIA - UG 080101, PI 2656- Manut. sede, ND 33903610 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física (estagiários). FR - 0111203094. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; a partir de 03 de junho de 2013. AUTORIZAÇÃO: Aidy Mello de Araújo Filho - Defensor Público-Geral do Estado. ARQUIVAMENTO: Na Pasta - Convênio - ICF - São Luis, 08 de julho de 2013. HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA - Assessoria Jurídica/DPE.**